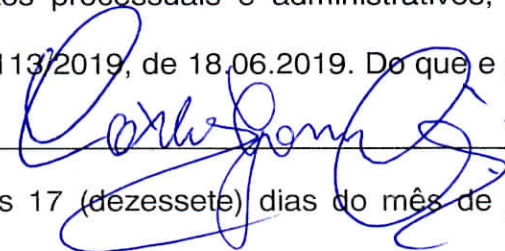




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições, resolveu, excepcionalmente, suspender a realização da Sessão Ordinária do Órgão Especial convocada para o dia 17 (dezesete) do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14h (quatorze horas), em razão da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno ter se prolongado além do horário previsto, bem como, considerando que a Comarca do Recife e as Comarcas da Região Metropolitana estão sendo atingidas por chuvas torrenciais, não permitindo a mobilidade do sistema viário, dificultando o comparecimento das partes, servidores e advogados, bem como impossibilitando a prática regular de atos processuais e administrativos, conforme Ato nº 714/2019, publicado no DJe nº 113/2019, de 18.06.2019. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva, ; Secretário Judiciário, lavrei o presente termo aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), que vai assinado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE,

